



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Terça-feira • 26 de janeiro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 736

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RETIFICAÇÃO EXTRATO (CONTRATO Nº 12/2021)	2
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO Nº 12/2021)



PODER LEGISLATIVO

*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus
Estado da Bahia*

CONTRATO Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2021;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:**
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI
Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **PARTES:**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS CNPJ
13.252.234/0001-78 **CONTRATADA:** GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS -
CNPJ 08.589.315/0001-28 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM
DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA **VALOR:** R\$ 99.600,00
(NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE)
PARCELAS DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL II-
PROJETO ATIVIDADE - 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - SERVIÇO DE
CONSULTORIA **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2021. **PELO CONTRATANTE:**
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS **PELO CONTRATADO:** JOÃO
GABRIEL BITTENCOURT GALVÃO.

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus
Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

Ante os elementos contidos no presente processo devidamente justificado;
CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou inexigível a licitação em favor a **empresa GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 08.589.315/0001-28.**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

Favorecido: GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 08.589.315/0001-28

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II e art. 13, incisos I, II, III e V da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Unidade:	0101 - Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus
Projeto / Atividade	2001 - Manutenção das Ações da Câmara Municipal
Fonte de Recurso	0 - Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%: R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais).	
Insumos 40%: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).	
Elemento	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 14 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal.